



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 142 DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria nº 120/2017, retificada pelas Portarias nº 128/2017 e 133/2017 do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

E considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de agosto de 2014:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada em 09/06/2017 pela Comissão Especial do Processo encaminhado pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida do IFMG, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **JOAO NEPOMUCENO VEIGA DE SOUZA**, SIAPE nº 0272882 do IFMG - *Campus Ouro Preto*.

**Art. 2º.** Determinar que Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida do IFMG, conforme art. 35 do Regulamento do Processo à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 23 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 142 DE 12 DE JUNHO DE 2017 (PÁG. 02)**

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 12 de junho de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MGLAIA', followed by a horizontal line.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**  
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
*Campus Ouro Preto*